



PARTE H

GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso n.º 4596/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, se torna público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (nos termos do artigo 88.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, com as alterações da Lei n.º 64-A/2008, de 31/1, e do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11/9), na carreira de Técnico Superior, correspondente à posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª e ao nível remuneratório entre 15 e 19, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31.12.2008, a que se refere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com efeito a 8 de Janeiro de 2009, inclusive, com Helena Mafalda Santos Madeira da Silva Nogueira.

20 de Janeiro de 2009. — O Administrador Executivo, *Emídio Gomes*.
301339873

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Aviso (extracto) n.º 4597/2009

Avisa-se que foi nomeada assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, no serviço de expediente do quadro de pessoal da AMRAA, com o vencimento ilíquido de setecentos e quarenta euros e sessenta e um céntimos, correspondente ao escalão 1, índice 222, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração complementar prevista na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A de 21 de Maio, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado nesta Associação em um de Agosto de 2008, Maria Manuela Araújo Amaral.

19 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

301424785

Aviso (extracto) n.º 4598/2009

Avisa-se que foi nomeada Técnica Superior de 1.ª classe com o vencimento ilíquido de 1534,61€ (mil quinhentos trinta e quatro euros e sessenta e um céntimos) correspondente ao escalão 1, índice 460, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado nesta Associação em 3 de Dezembro de 2008, a funcionária Mónica Catarina Viveiros Sousa Coelho.

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

19 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

301424728

Aviso n.º 4599/2009

Avisa-se que por deliberação do Conselho de Administração da AMRAA, na reunião de 18 de Novembro de 2008, foi aprovada por unanimidade, com base na fundamentação constante do parecer do Conselho de Coordenação de Avaliação, que adiante se publica, a alteração de posição remuneratória dos funcionários Nuno Pedro Martins Cardoso Dias, Maria Tibéria Tavares Pimentel Mota, Marília Leite Pereira Rangel e João Alberto Nunes Viveiros para a posição remuneratória imediatamente superior da respectiva carreira e categoria, respectivamente das posições 460, 337, 269 e 142 para as posições 475, 350, 290 e 151. Parecer do Conselho Coordenador da Avaliação:

“Ao abrigo do artigo 113.º da LVCR procedeu-se à avaliação extraordinária dos funcionários da Associação de Municípios.

É-nos agora solicitado parecer, nos termos do artigo 48.º sobre a possibilidade de alteração de posição remuneratória de alguns daqueles funcionários que obtiveram aí classificação de Muito Bom.

Importa desde logo considerar o enquadramento geral das referidas classificações, obtidas após um período de congelamento das progressões na Administração Pública, e num período de transição de regimes que coloca em causa todo o sistema de progressões e

carreiras em que os funcionários legitimamente vinham organizando a respectiva relação profissional.

Por outro lado, verifica-se que o quadro de pessoal da Associação de Municípios é um quadro exíguo tendo em conta as limitações orçamentais em matéria de pessoal e as características da Associação, que condicionam a prestação do respectivo trabalho, tornando-o por vezes mais exigente do que ocorre em instituições com maior capacidade de discriminação de funções.

Verifica-se que os funcionários Nuno Pedro Martins Cardoso Dias, Maria Tibéria Tavares Pimentel Mota, Marília Leite Pereira Rangel e João Alberto Nunes Viveiros no período em análise desempenharam as suas funções com zelo e rigor, tendo respondido plenamente a todas as solicitações que lhe foram efectuadas. Verifica-se que os funcionários em causa demonstram uma enorme disponibilidade para assumir novos desafios, procurando alargar as suas competências a novas áreas.

Desta forma entendemos que se encontram reunidas condições que fundamentam, de acordo com a legislação em vigor, a alteração da respectiva posição remuneratória, pelo que damos parecer positivo às mesmas.”

19 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

301424647

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 4600/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, foi celebrado em 19 de Dezembro de 2008, entre o Município de Albufeira e a Administração de Região Hidrográfica do Algarve, I.P., acordo de cedência especial do Técnico Superior de 2.ª Classe, Pedro Ricardo Pires Coelho, do mapa de Pessoal deste Município, para o exercício de funções de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Hídricos Interiores, ao abrigo do disposto no artigo 9.º e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2008.

10 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

301377595

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso n.º 4601/2009

Para cumprimento do n.º 1, do artigo 118.º do C. P. A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, se publica para discussão pública o presente Projecto de Regulamento do Programa de Férias Municipal em anexo, devendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal dentro do prazo de 30 dias contados da data da respectiva publicação.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

Projecto de Regulamento do Programa de Férias Municipal

Preâmbulo

Considerando as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente através da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa.

O Presente Regulamento foi submetido a discussão pública nos termos do artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º e pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei